

RESOLUÇÃO Nº 23/2014
18.03.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;
Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 17 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Plano Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos (**PIGRS**), que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos Municípios que fazem parte do Consórcio, com a finalidade de controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.



Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 19 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0559

Página 22 / 080

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2014 referente ao Pregão Presencial nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do ofício nº 016/2014 de 05 de fevereiro de 2014, emitido pelo Departamento de Saúde, através de sua Diretora Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, e de comum acordo entre as partes, fica alterado os serviços e o local para a execução dos mesmos, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Local de prestação dos serviços
01	Serviços em consultas e intercorrências obstétricas em regime de sobreaviso, nas segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e um fim de semana por mês.	Instituto Nossa Vida

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0059281

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2014 – Pregão Presencial nº 24/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GENOIR BARBIERI ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.070/0001-14. Objeto: prestação de serviços de limpeza em calças d'água, desratização, imunização e dedetização dos prédios públicos do município com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços. Valor total R\$ 7.484,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0059287

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO FINAL

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado – Análise de Currículos.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
013	JESSIKA FRANCIELI LUVISA	1	--	1	2	--	2	6,0	1º
012	RAQUEL BALDISSERA	--	--	--	--	--	2	2,0	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
03	VALDEREIS SALETE COSTA E SÁ	11	--	--	--	--	--	11	1º
01	SOLANGE APARECIDA KEEL	5	--	1	2	--	--	8	2º
018*	ROSILEI R DA SILVA	1	--	--	--	--	--	1	3º
011*	FERNANDA CRISTINA MACHADO	--	--	1	--	--	--	1	4º

*Critério de desempate – candidato mais idoso

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
10*	ADRIANA SANTOS NICHELE	--	--	1	--	--	--	1,0	1º
02*	EDIELZA VAZ DE QUADROS SILVA	--	--	1	--	--	--	1,0	2º
16*	ELENICE MAIA MOHR	--	--	1	--	--	--	1,0	3º
15*	DANIELA DA SILVA MORAES	--	--	1	--	--	--	1,0	4º
17*	ALEXSSANDRO INACIO DE LIMA	--	--	1	--	--	--	1,0	5º
07*	MAIRA SOARES	--	--	1	--	--	--	1,0	6º
06*	JOSIANE DOS SANTOS POLESE	--	--	1	--	--	--	1,0	7º
04*	SABRINA POYER	--	--	1	--	--	--	1,0	8º
09*	TATIANE AP DE L KOSUHOVSKI	--	--	1	--	--	--	1,0	9º
08*	MAIARA CENCI GRANDO	--	--	1	--	--	--	1,0	10º

*Critério de desempate - candidato mais idoso
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
14	SIMONE POYER	--	--	1	--	--	--	1,0	1º
19	DAICI LURDES JONER	--	--	--	--	--	--	00	2º

Legenda: EPH: Experiência profissional por exercício profissional na área hospitalar comprovada; EPE: Experiência profissional no emprego que se inscreveu; INF: Pontos obtidos com comprovação de curso de informática básica ESP: Especialização/pós graduação; MEST: Mestrado. GRAD: Formação superior exigido para o emprego. Pontos obtidos por formação superior que habilite a função desejada quando habilite para a mesma função; Tot.: Total de Pontos obtidos pelo candidato; Clas.: Classificação.

Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.

Comissão de Avaliação:

Fernanda T Barrili

Ducélia Sabadin Hansell

André Mazzuco

LEANDRO A. T. SIGNOR

Presidente do Conselho de Administração

Cod0059409

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

18.03.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 17 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica APROVADO o Plano Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos (PIGRS), que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos Municípios que fazem parte do Consórcio, com a finalidade de controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod0059352

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI No 997/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:98.784,00 (Noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais) para atender despesas do seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

07	- Secretaria de Saúde
001	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2022	- Atenção Básica
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente
	1412 500 R\$:98.784,00

Art.2º-A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receitas 172133109900-Atenção Básica-Outros Componentes e Equipamentos, previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod0059412



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 23/2014
18.03.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 17 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica APROVADO o Plano Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos (PIGRS), que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos Municípios que fazem parte do Consórcio, com a finalidade de controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DO OESTE -PR

PORTARIA Nº 896/2014

DATA: 18.03.2014

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 18.03.2014 a Senhora FRANCELINI DE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 034.191.919-52 e Cédula de Identidade RG nº 7.790.839-0, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 56º lugar no Concurso Público Municipal, através do Edital 001/2011 de 10.06.2011.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal.
Vladimir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 22 de abril de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 16/2014, que tem por objeto a aquisição de um semi reboque prancha/carrega tudo, novo, para ser acoplado em cavalo mecânico 4X2, que será utilizado para o transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações mínimas estabelecidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". Data e Horário da sessão pública: 22 de abril de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licitacao@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.diocoms.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 18 de março de 2014. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.



ATO DO GESTOR

Resolução nº 336 de 18 de março de 2014.

Súmula: Cancelar o processo das avaliações de desempenho dos empregados do Consórcio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Estatuto Social, e...

Considerando a obrigatoriedade de realização de Seleção Pública para contratação dos empregados do Consórcio...

Considerando a obrigatoriedade da rescisão do contrato de trabalho dos atuais empregados do Consórcio e contratação conforme ordem de classificação homologada pela Seleção Pública 001/2013;

Resolve:

Art. 1º. Suspender o processo de avaliação de desempenho dos empregados abrangidos pela resolução nº 321 de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Revogar a Resolução 313/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, PR, 18 de março de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Presidente

ATO DO GESTOR

Resolução nº 337 de 18 de março de 2014.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco, 18 de março de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Presidente do CONIMS



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA DE TRATOR DE ESTEREA MARCA KOMATRU MODELO D-68.
Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 015/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **RESPELLO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 08.117.747/0001-77, com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de março de 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 018/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **AMARILDO BASEADO & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 02.291.314/0001-11, Lote nº 04 com o valor de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) e **ANGELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.217.580/0001-40, Lote nº 01 com o valor de R\$ 27.626,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), Lote nº 02 com o valor de R\$ 30.884,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e Lote nº 03 com o valor de R\$ 6.167,40 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de março de 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SAP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010 torna público o REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSAS, PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 068/2014 com validade de 12 (doze) meses.

ATA - EMPRESA DESPACHO
003 - Bessanezi & Filho, Conservação, Restauração e Manutenção LTDA-ME CNPJ nº 17.182.874/0001-36
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.diocoms.com.br na guia Serviços/Licitações.

Dois Vizinhos, 18 de março de 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2014

PROCESSO Nº 202014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2014

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hildário Androschik, brasileiro, casado, adquirente, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 692.485, e

CONTRATADA: PALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SUC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.010/0001-07, estabelecida na Avenida Coronel José Osório, nº 580, Centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Senhor André Roberto Sager, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Aquino Sapori, nº 485, apto 301, Centro, na cidade de Palmas - Paraná

OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializados em Clínica Geral para atendimento no Bloco Verde na Unidade Central e as necessidades do Pronto Atendimento que é localizado na Unidade Central do Município de Palmas - PR, para realização de atendimento (horas médias) oferecendo os serviços de atendimento com especificado no edital.

RECURSOS: 2.041.330,39 - 1303 - 356/2014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 212.180,00 (Duzentos e doze mil, cento e sessenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FDTs e Certidão de Registro Profissional.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PORCO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua: Elpidio dos Santos, S/N Telef (46) 3245-1130 e 3245-1122
85.548-000 Honório Serpa Paraná E-mail: pmhs@hotmail.com.br

TERMO DESISTÊNCIA

Eu, MICHELE BRUCH DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.984.888-1 e CPF nº 062.686.469-08, residente e domiciliada neste Município de Honório Serpa, venho através deste e por motivos de foro íntimo, desistir de minha vaga adquirida por Concurso Público, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, apartir de 18 de Março de 2014.
Certo de Vossa Compreensão, envio protestos de mais alta estima e consideração.
Honório Serpa, 18 de Março de 2014

MICHELE BRUCH DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DO OESTE -PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 02 (dois) de Abril de 2014, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de extintores para uso nas sedes dos Departamentos e Unidades da Administração Municipal e em veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 018/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajejara D'Oeste-PR, 18 de Março de 2014.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE ITAJEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2014

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 068/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	CASSIANO REGIS ZANER - ME	R\$ 29.520,00
2ª	01	GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA - ME	R\$ 34.440,00
3ª	01	EDMILSON BUCHI	R\$ 38.000,00
4ª	01	ELETRON INSTALADORA LTDA EPP	R\$ 46.360,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 068/2014, realizado em 11/03/2014, às 14h00min.

Itajejara D'Oeste - PR, 18 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAJEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2014

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 067/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME	R\$ 44.800,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 067/2014, realizado em 14/03/2014, às 17h00min.

Itajejara D'Oeste - PR, 14 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245

1130

CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 032/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora, MARCELI CARVALHO FIORENTIN, portador do RG nº 8.253.020-7 SSP/PR e do CPF nº 042.533.219-50.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 18 de março de 2014, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Rogério Antonio Benin

PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 663/2014, de 18 de março de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento

Do Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Material de Consumo - O Município para o exercício de 2014 em crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (quarenta e sete mil reais) ficando no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação
08.01 Ensino Fundamental
0801.1236100062.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte 138 R\$ 5.400,00
4.490.52 - Obras e Instalações
Fonte 138 R\$ 28.600,00
4.490.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 138 R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado os recursos oriundos através da Resolução nº 187 de 18 de Maio de 2013, FINDE, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 19 de março de 2014.
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal